



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2025**

**PROCESSO SEI N.º 04016-00050580/2024-43**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA D' TUDO COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E ESCADA PLATAFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147\*\*\*3 SSP/DF** e inscrito no CPF **669.8\*\*.\*\*\*-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D' TUDO COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **49.180.390/0001-18**, estabelecida à **Q 1, CONJUNTO 11, LOTE 03, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO 1 - BRASÍLIA - DF**, CEP: **72.005-122**, telefone: **(61) 3686-4038** e-mail: **atendimento@detudoutilidades.com.br**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor, **OSVALDO PEREIRA BORGES JUNIOR**, portador do RG n.º **413\*\*\*-0 SSP/GO** e inscrito sob o CPF n.º **949.\*\*\*.\*\*\*-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2025**, em conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), e conforme as seguintes cláusulas e condições.

**1. DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de acréscimo do **CONTRATO N.º 003/2025** ([159700835](#)) apresentada pela área demandante ([161793527](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo ([162341128](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([162879143](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 215/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([168039895](#)), emitido pela Assessoria Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#)

**2. DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acrécimo de 50% do ITEM 4 - CÓDIGO MV (9492)**, representando um aumento de **39,296743402583%**, sobre o valor total do **Contrato n.º 003/2025** ([159700835](#)), com fundamento no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

ACRÉSCIMO					
ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (ACRÉSCIMO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ACRÉSCIMO)
4	9492	ESCADA PLATAFORMA EM ALUMÍNIO COM GUARDA CORPO	1	R\$ 5.599,00	R\$ 5.599,00
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 5.599,00 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais).</b>					

**3. DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação passará de **R\$ 14.248,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais)** para **R\$ 19.847,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, correspondendo ao acréscimo de **39,296743402583%** sobre o **valor total firmado no Contrato n.º 003/2025** ([159700835](#)), compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	9488	BEBEDOURO TRADICIONAL 3 TORNEIRAS EM AÇO INOX	UNIDADE	01	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
4	9492	ESCADA PLATAFORMA EM ALUMÍNIO COM GUARDA CORPO	UNIDADE	03	R\$ 5.599,00	R\$ 16.797,00
<b>Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 19.847,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e sete reais).</b>						

#### 4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

**CLÁUSULA QUARTA** - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

#### 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do CONTRATO Originário, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

#### CONTRATANTE:

<b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b> Diretor de Administração e Logística
<b>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF</b>


#### CONTRATADA:

<b>OSVALDO PEREIRA BORGES JUNIOR</b> Representante Legal
<b>D' TUDO COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA</b>



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO PEREIRA BORGES JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 25/04/2025, às 22:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 168769425 código CRC= 33407020.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - igesdf.org.br